

Moções

Conferência de Avaliação do Plano Diretor de Porto Alegre

Porto Alegre, 7, 8 e 9 de março 2023

Diretoria de Planejamento Urbano

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de Porto Alegre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

GOVERNO MUNICIPAL

Sebastião Melo

Prefeito de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE

Germano Bremm

Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Cíntia Rockenbach

Secretária Adjunta do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Arq. Esp. Patrícia da Silva Tschoepke

Diretora de Planejamento Urbano

EQUIPE TÉCNICA

*Coordenação Técnica da
Revisão do Plano Diretor:*

Arq. Esp. Patrícia da Silva Tschoepke
Arq. Esp. Gisele Coelho Vargas
Arq. Esp. Renata Saffer
Eng. MSc. Matheus Chidiac Marchiori
Arq. Esp. Caroline Glordani Meine
Arq. MSc. Vaneska Paiva Henrique
Arq. MSc. Guilherme Silveira Castanheira
Arq. Esp. Catiane Burghausen Cardoso
Arq. Daniela Vieira da Silva
Arq. Letícia Cruz Klein
Arq. Esp. Carolina Wallau de Oliveira Kessler
Eng. Tânia Regina Quintana Rodrigues
Arq. Esp. Antônio Luis Gomes Pinto
Eng. Tiago Rutsatz Salomoni

Apoio Técnico:

Arq. Esp. Maria Paula Ludke Regal
Arq. Vinícios da Silva
Arq. Natalia Fernanda Oriola
Arq. Esp. Simone dos Santos Fernandes
Arq. Simone Machado Madeira
Arq. Esp. Ana Aguirre
Assist. Adm. Lucia Pansera de Melo
Assist. Adm. Márcia Nunes Grecco
Acad. Débora Torres Rosário
Acad. Luiza Pedrozo dos Santos
Acad. Mariana Silveira Castilhos





Sumário

I. Introdução	5
II. Moções	9
1. Eixo Temático 1 Desenvolvimento Social e Cultural	10
a. Moção Eixo Temático 1 Desenvolvimento Social e Cultural	10
b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária	13
2. Eixo Temático 2 Ambiente Natural	14
a. Moção Eixo Temático 2 Ambiente Natural Aprovada	14
b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária	17
c. Registros feitos em Plenária	17
3. Eixo Temático 3 Patrimônio Cultural	18
a. Moção Eixo Temático 3 Patrimônio Cultural	18
b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária	19
4. Eixo Temático 4 Mobilidade e Transporte	21
a. Moção Eixo Temático 4 Mobilidade e Transporte	21
b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária	22
c. Registros feitos em Plenária	23
5. Eixo Temático 5 Desempenho, Estrutura e Infraestrutura	24
a. Moção Eixo Temático 5 Desempenho, Estrutura e Infraestrutura	24
b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária	26
c. Registros feitos em Plenária	26
6. Eixo Temático 6 Desenvolvimento Econômico	27
a. Moção Eixo Temático 6 Desenvolvimento Econômico	27
b. Registros feitos em Plenária	32
7. Eixo Temático 7 Gestão da Cidade	33
a. Moção Eixo Temático 7 Gestão da Cidade	33
b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária	37

I. Introdução

O **Plano Diretor** é uma Lei Municipal que, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), deve ser revisado a cada, no máximo, 10 anos. O atual Plano Diretor de Porto Alegre, chamado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), foi instituído pela **Lei Complementar 434/99** e modificado pela LC 646/2010, produto de sua primeira revisão, e por alterações posteriores.

Mais do que uma Lei, o Plano Diretor é um pacto entre a sociedade, o Estado (enquanto entidade técnica que deve trabalhar para concretizar o pacto) e os governos (atual e os que virão até 2030). Ele influi em questões como o tempo que gastamos para nos deslocar na cidade, a segurança, a qualidade de vida e a capacidade de prevenção a eventos climáticos extremos. E, para garantirmos a manutenção desse pacto ao longo da década, é fundamental que todos façam parte de sua construção.

Desde 2016, o poder Executivo vem planejando como será a 2ª Revisão do PDDUA. Em agosto de 2019, a Prefeitura municipal de Porto Alegre firmou um **Memorando de Entendimento** com o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) a fim de realizar cooperação técnica internacional com o objetivo de contribuir para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre e outras iniciativas urbano-ambientais.

Entre outubro e novembro de 2019 ocorreu a primeira rodada participativa do processo de Revisão do Plano Diretor, no formato de **Oficinas Temáticas Territoriais nas Regiões de Gestão do Planejamento**.

Em dezembro de 2019, foi assinado o **Projeto de Cooperação Técnica Internacional** com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), denominado **“POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável”**, com o objetivo geral de promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município através do fornecimento de subsídios para a elaboração da revisão do Plano Diretor, tendo como base de referência os princípios da Nova Agenda Urbana (NAU) e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

No início de 2020, após o término da primeira rodada participativa do processo de Revisão do Plano Diretor, o país e o mundo viveram o período da pandemia do Coronavírus e, em virtude disto, através da **Instrução Normativa 15/2020** ficou decretada a suspensão das atividades do processo de Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, conforme artigo:

Art. 13 Ficam suspensas todas as atividades do processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre, à exceção das atividades de atribuição exclusiva do Executivo Municipal, a cargo da Diretoria-Geral de Planejamento Urbano Sustentável, conforme anexo desta Instrução Normativa

Durante o período de pandemia, foram desenvolvidos trabalhos internos de sistematização e análise dos resultados das Oficinas Temáticas Territoriais nas Regiões de Gestão do Planejamento realizadas em 2019 e foi elaborada a **Instrução Normativa 04/2021**¹, aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), instituindo o procedimento para a Revisão do Plano Diretor. Na IN 04/2021, foram definidos os objetivos da Revisão, sua estrutura organizacional básica, suas etapas e os procedimentos dos processos de participação no âmbito da Revisão.

Nos termos do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, faz parte do processo de Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre a definição de **estratégias para o engajamento da sociedade local**, bem como para a validação de diagnósticos e propostas pela comunidade. Para este fim, prevê-se a realização de uma série de encontros onde serão abordados os principais problemas existentes, as potencialidades e as questões prioritárias que serão consideradas e enfrentadas na formulação das Propostas que servirão de base para a Revisão do Plano atual. No processo de revisão do Plano Diretor estão previstas a **Leitura Comunitária**, com o objetivo de compreender os anseios, o olhar social e a dinâmica da cidade a partir da contribuição dada pela população e a **Leitura Técnica**, agregando ao saber popular as informações e estudos técnicos elaborados pela PMPA de forma a assegurar a elaboração de um Plano Diretor participativo e consistente tecnicamente que possibilite o desenvolvimento sustentável de Porto Alegre.

Em maio de 2022, a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade anunciou o **novo cronograma de trabalho para a revisão** do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) durante uma reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Os passos seguintes foram a consolidação e operação dos Grupos de Trabalho previstos na Instrução Normativa 04/2021, o planejamento dos próximos momentos de participação da sociedade e a contratação das consultorias.

¹Disponível em:

https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/hotsites/smams/plano-diretor/IN_04-2021.pdf

Em março de 2023, foi realizada a **Conferência de Avaliação do Plano Diretor de Porto Alegre**. A Conferência integrou a etapa de **Leitura da Cidade** do atual processo de Revisão do Plano Diretor e teve o objetivo de promover debates sobre o desenvolvimento urbano da nossa cidade com base na avaliação do conteúdo do Plano Diretor Municipal vigente (LC 434/99, modificada pela LC 646/10 e alterações posteriores), tanto sob o ponto de vista da percepção da população local quanto na visão técnica de especialistas no tema.

Sua estruturação partiu de **7 Eixos Temáticos** de debate, definidos a partir da compatibilização das atuais Estratégias do Plano Diretor de Porto Alegre, dos Temas elencados pela sociedade e debatidos no CMDUA² no início do processo de Revisão do Plano e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável³ da Organização das Nações Unidas (ONU).

No 1º dia de Conferência, todos os inscritos foram convidados a assistir às palestras de especialistas em cada Eixo Temático acerca do desenvolvimento urbano municipal com base na avaliação do Plano Diretor vigente.

No 2º dia, ocorreu a divisão dos participantes entre os Eixos Temáticos e cada grupo, de forma simultânea, discutiu e elaborou moções com recomendações para o processo de Revisão do Plano Diretor.

No 3º dia, todos os participantes se reuniram na Plenária da Conferência, onde ocorreu a apresentação, consolidação e votação das moções elaboradas em cada Eixo Temático durante o dia anterior, resultando **no presente documento**.

² 12 (doze) Temas definidos a partir de informações coletadas no Seminário Preparatório da Revisão do Plano Diretor realizado no Cine Capitólio, em 07/12/2016, em Porto Alegre, e do Workshop com o CMDUA realizado em 04/10/2017.

<https://prefeitura.poa.br/planodiretor/linha-do-tempo/definicao-dos-12-temas-prioritarios>

³ Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) são compostos por 169 metas e integram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, uma política global adotada pelos países membros das Nações Unidas a partir da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em setembro de 2015. Os ODS estão disponíveis para consulta em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

II. Moções

Durante o segundo dia da Conferência de Avaliação do Plano Diretor, os participantes dividiram-se em salas dedicadas aos debates sobre os Eixos Temáticos.

A metodologia utilizada foi adaptada da ferramenta World Café de acordo com os objetivos da Conferência, conforme detalhado no relatório específico⁴ dedicado à Conferência de Avaliação do Plano Diretor. A ferramenta propõe responder questões de grande relevância para organizações e comunidades através de um processo criativo que visa gerar e fomentar diálogos entre os indivíduos, criando uma rede viva de diálogo colaborativo que acessa e aproveita a inteligência coletiva.

O turno da manhã do segundo dia da Conferência foi dedicado à construção de ideias, enquanto o período da tarde foi destinado à consolidação das recomendações. Ao final do dia, em cada um dos Eixos Temáticos foram definidas moções com recomendações para o processo de Revisão do Plano Diretor através da deliberação dos participantes, consolidando sete documentos que foram enviados à Plenária do terceiro dia de Conferência.

No terceiro dia, os Coordenadores dos Eixos Temáticos apresentaram em plenária as moções consolidadas. Em seguida, foi aberto espaço para o público presente na plenária manifestar-se. As manifestações sugeriram alterações nos textos das moções propostas ou novas recomendações dentro de cada Eixo Temático.

Este documento apresenta a versão compilada das moções dos sete Eixos Temáticos, contendo as recomendações aprovadas pela plenária da Conferência de Avaliação do Plano Diretor de Porto Alegre.

⁴ Para consultar os relatórios e demais publicações produzidos ao longo do processo de Revisão do Plano Diretor, acessar: <https://prefeitura.poa.br/planodiretor/publicacoes/relatorios>.

1. Eixo Temático 1 | Desenvolvimento Social e Cultural

Trata da relação entre o Plano Diretor e a promoção da qualidade de vida da população, envolvendo os temas da inclusão social e de acesso a direitos sociais. Questões relacionadas às populações em situação de vulnerabilidade, à perspectiva de gênero no espaço urbano e às manifestações culturais locais também fazem parte desta discussão, bem como questões relacionadas a comunidades autóctones, à habitação de interesse social e à regularização fundiária.

a. Moção Eixo Temático 1 | Desenvolvimento Social e Cultural

i. Participação Social:

- A participação social é o pilar para a inclusão social; deve partir do povo, em todas as etapas, sendo propositiva e deliberativa; deve incluir todas as comunidades (indígenas, quilombolas, ribeirinhas e demais comunidades tradicionais), pluriversalmente, identificando suas características próprias/particularidades, a partir dos seus espaços, linguagens, disponibilidades e temporalidades; deve ser formativa e educativa, compreendendo que a cidade é formada pela diversidade.
- É necessário aprimorar os mecanismos de participação, fiscalização e gestão popular nas decisões e estratégias de forma a representar os territórios e comunidades, fortalecendo o sentimento de pertencimento. Melhorar e ampliar a participação popular nas decisões de destinação das contrapartidas (transparência, banco de demandas, definição de critérios para a destinação dos recursos).

ii. Mapeamento, diagnóstico e monitoramento:

- Reconhecer a pluriversalidade territorial da cidade - e para além dela -, registrando, memorando e mapeando seus diferentes contextos sociais, culturais, ambientais, econômicos e construtivos, destacando expressões materiais e imateriais da cultura popular.
- O mapeamento e memoração devem ser constantemente atualizados, agregadores em suas complexidades, amplamente unificados, abertos e disponíveis para a consulta e construção popular.
- Implementação de um sistema de avaliação de desempenho urbano (SADUR) para efetivar os diagnósticos da cidade relativos a:

infraestrutura, acessibilidade, saúde, educação, mobilidade, moradia, trabalho e renda, monitoramento da dinâmica imobiliária para evitar, por exemplo, a gentrificação.

- Reavaliar o zoneamento rural, baseado em estudos e diagnósticos a fim de fomentar o desenvolvimento social.
- Regular instrumentos que realmente atendam os princípios e estratégias do Plano Diretor.

iii. Habitação:

- Revisar os instrumentos do plano dedicados à habitação de interesse social para garantir a redução do déficit habitacional, a eficiência das políticas públicas e a melhoria das condições habitacionais e da qualidade de vida, com a participação da comunidade na concepção de projetos de habitação.
- Priorizar a demarcação de áreas especiais de interesse social para produção habitacional em áreas centrais, regularização fundiária e políticas de melhorias habitacionais através de assistência técnica para habitação de interesse social.
- Produção habitacional e regularização fundiária para além da garantia de moradia, contemplando também trabalho, educação, atividades esportivas, lazer, segurança, acessibilidade, cultura, mobilidade, saúde e infraestrutura.
- Vincular o PDDUA ao Plano Municipal de Habitação e efetivar a regularização fundiária, focando no atendimento adequado em relação às áreas públicas de lazer e equipamentos públicos comunitários.

iv. Infraestrutura e Equipamentos Públicos:

- Garantir a acessibilidade e mobilidade urbana começando pela esfera pública (espaços públicos).
- Acesso à infraestrutura, incluindo o acesso à internet e a inclusão digital nas periferias.

-
- Prever mecanismos para que os espaços públicos (praças, parques, vias, viadutos) permaneçam públicos, abertos e gratuitos, garantindo o pertencimento da comunidade de forma ampla.
 - Melhor distribuição das contrapartidas legais vinculadas ao processo de desenvolvimento urbano de modo a também contemplar medidas de cunho social e atendimento de comunidades carentes.
(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)
 - Regular instrumentos que realmente atendam os princípios e estratégias do Plano Diretor.
 - Criação de instrumentos para garantir equipamentos de saúde e educação para todos.
- v. Desenvolvimento Social e Cultural:
- Formulação de plano diretor voltado a questões sócio-culturais e participativa para além da ocupação territorial da construção edilícia e orçamento.
 - Promover a consulta às populações quilombolas/indígenas, no que se refere a todas as medidas às quais causam impactos diretos ou indiretos aos seus territórios (Art. 6º da Convenção 169 da OIT).
 - Previsão de políticas públicas de planejamento urbano que reconheçam e se direcionem às comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhos e seus territórios.
 - Potencializar a cultura nas áreas periféricas e trazer incentivos específicos.
 - Aplicar os instrumentos já previstos no PDDUA, tais como operações urbanas consorciadas, estudo de impacto de vizinhança, IPTU progressivo, retomada de imóveis subutilizados/abandonados, a fim de fomentar o desenvolvimento social, gravames de AEIS para prédios desocupados e centrais.
 - Incluir contrapartida social no Plano Diretor, contemplando os resíduos, geração de renda em atividades comunitárias, capacitação para produção e administração.

b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária

- I. Garantia da representação das regiões do orçamento participativo e da comunidade local onde o empreendimento está sendo realizado na definição das contrapartidas.

2. Eixo Temático 2 | Ambiente Natural

Aborda, na esfera do Plano Diretor, a qualificação do território sob a perspectiva de valorização do meio ambiente. Envolve temas relacionados à sustentabilidade, à adequação às mudanças climáticas e à poluição. Engloba também questões relacionadas a áreas verdes, áreas de interesse ambiental, áreas de risco e áreas com passivos ambientais, entre outras. As discussões de políticas públicas voltadas para o incentivo a soluções ecológicas e para a integração entre as esferas urbana e ambiental no planejamento territorial também fazem parte deste eixo.

a. Moção Eixo Temático 2 | Ambiente Natural Aprovada

- I. Áreas de Risco
 - i. Contemplar no PDDUA as áreas de risco que devem ser mapeadas e caracterizadas;
 - ii. Planejar e executar a recuperação de áreas de risco com infraestruturas verdes e sinalização;
 - iii. Manter estratégias permanentes de educação socioambiental sobre riscos;
 - iv. Prever a utilização no planejamento urbano de outros planos auxiliares, como: Plano de Ação Climática, Plano Municipal de Defesa Civil, Plano de Mata Atlântica, Plano de Resíduos S. que aborda prevenção, mitigação e adaptação;
 - v. Incluir nos princípios do PDDUA as áreas de risco com exigências de mitigação;
 - vi. Integrar por meio de uma plataforma os dados que subsidiam o planejamento;
 - vii. Criar mecanismos de revisão e controle periódico de diagnósticos de áreas de risco;
 - viii. Criar mecanismos de revisão e controle periódico de diagnósticos de áreas de risco;
 - ix. Atualizar e disponibilizar o diagnóstico ambiental de Porto Alegre, contemplando as áreas de risco, ocupação e vegetação;

-
- x. Elaborar plano estratégico de comunicação, incluindo comunidades de áreas de risco.

II. Corredores Ecológicos

- i. Identificação, mapeamento, zoneamento e delimitação dos corredores ecológicos;
- ii. Atualização periódica das informações e dos mapas do município;
- iii. Recuperação de áreas degradadas;
- iv. Nos corredores ecológicos, incluir todos os ecossistemas (aquáticos e terrestres);
- v. Parceria entre universidade, prefeitura no monitoramento dos corredores ecológicos;
- vi. Mecanismos de incentivos para implementação de corredores ecológicos junto a empreendedores e moradores;
- vii. Programas de incentivo a ecoturismo e educação ambiental;
- viii. Implementar mecanismos de proteção e gestão dos corredores ecológicos (morros, mata ciliar, corpos hídricos, parque, orla, bairros) mantendo o fluxo gênico bótico;
- ix. Conceituação de corredor no PDDUA e licenciamento;
- x. Política pública para população baixa renda para habitação interesse social.

III. Arborização Urbana

- i. Fazer a compatibilização dos projetos de infraestrutura, garantindo o “espaço árvore”;
- ii. Considerar a árvore como um equipamento urbano, para fins de compatibilização com as demais infraestruturas da cidade;
- iii. Fazer a revisão dos perfis viários do atual PDDUA a fim de ampliar a cobertura de copa;

-
- iv. Utilizar a arborização urbana como instrumento para o enfrentamento às mudanças climáticas e da intensa urbanização;
 - v. Promover a responsabilidade compartilhada da arborização urbana entre o público e privado;
 - vi. Considerar a arborização urbana como agente promotor de serviços ambientais e de saúde pública;
 - vii. Promover a Educação Ambiental como ferramenta indutora na valorização da arborização urbana.

IV. Áreas de Interesse Ambiental

- i. Para a conservação da biodiversidade:
 - manter o conceito de “topo de morro” (PDDUA);
 - criar dispositivos para a preservação dos topos de morro;
 - criar mecanismos para o enfrentamento das mudanças climáticas;
 - criar políticas de controle de espécies invasoras;
 - incentivar o pagamento por serviços ambientais;
- ii. Fortalecer programas de educação/fiscalização ambiental;
- iii. Fomentar a agroecologia, o turismo rural e a recuperação de áreas degradadas;
- iv. Incorporar dispositivos para a preservação dos biomas mata atlântica e pampa;
- v. Definir regimes urbanísticos, protetivos, para o Delta do Jacuí e para a Orla do Guaíba;

V. Áreas Verdes Públicas

- i. Formas de prever ampliação da UCs;
- ii. Inclusão da Educação Ambiental nos princípios do Plano Diretor;
- iii. Garantir o percentual de doação específico de área verde pública de lazer nos empreendimentos;

-
- iv. Propor soluções para implantação de áreas verdes de lazer nas áreas de regularização fundiária;
 - v. Avaliar a relação entre aumento área edificada proporcionalmente ao aumento das áreas verdes (conforto ambiental);
 - vi. Necessidade de detalhamento do Programa de Implantação e Manutenção das Áreas Verdes;
 - vii. Ampliar mecanismos da gestão democrática com participação popular;
 - viii. Considerar as áreas verdes como promotoras de saúde pública

b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária

- I. Que sejam otimizados os mecanismos tributários, como exemplo o ICMS ecológico, direcionados para as comunidades em áreas de risco.
- II. Fomentar mecanismos de micro florestas urbanas em parques associadas aos corredores ecológicos urbanos.

c. Registros feitos em Plenária

- I. Incluir Porto Alegre na Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso.
- II. Ajuste na lei de compensação vegetal acerca da obrigação nos casos de obras de infraestrutura urbana.
- III. Garantia da compensação vegetal para todos os casos previstos.

3. Eixo Temático 3 | Patrimônio Cultural

Trata da relação do Plano Diretor com a valorização de bens imóveis e de bens intangíveis de valor significativo, de manifestações culturais, da memória cultural, das tradições e da identidade local. Também diz respeito às relações que os bens naturais e culturais guardam entre si, considerando as dinâmicas políticas, culturais e sociais do presente.

a. Moção Eixo Temático 3 | Patrimônio Cultural

- I. Patrimônio Imaterial e Manifestações Culturais
 - i. Necessidade de contemplar de forma clara e estratégica, em item específico, o Patrimônio Imaterial no PDDUA , sem contrariar a legislação federal e estadual
 - ii. O Patrimônio Material e Imaterial, bem como a educação para estes fins, deverá ser objeto de incentivos e ações de compensação e mitigação, entre outros previstos nos instrumentos do PD.
 - iii. Maior clareza nas definições e conceituações relacionadas ao Patrimônio Cultural. Revisar e ampliar os conceitos existentes no PD.
 - iv. Garantir a participação da sociedade nas ações prévias à proteção , incluindo inventários participativos e protocolos de consultas, incluindo no protocolo o art. 6 da convenção 169 da OIT. **(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)**
 - v. Incentivo à educação para o patrimônio, com a criação de um canal permanente de participação, em prol da preservação e valorização do Patrimônio Cultural
 - vi. É necessário um princípio que trate da transparência e informação sobre a gestão da cidade e educação cidadã.
 - vii. Estabelecer critérios e parâmetros claros para a efetiva preservação de paisagens e conjuntos, definindo mecanismos para o seu cumprimento. Avaliar as questões de fiscalização e penalidades.
- II. Paisagem e Conjuntos

-
- i. Definir mecanismos para garantir que o órgão de preservação atue de forma mais efetiva nas análises e fiscalizações
 - ii. Definir mecanismos para o efetivo cumprimento do princípio VIII⁵, quanto à integração horizontal entre órgãos e conselhos municipais, garantindo que as alterações do texto original do PD, em relação ao Patrimônio Cultural, sejam realizadas em conformidade com o princípio da democracia e integradas ao processo de revisão global, com a participação de órgãos, conselhos e comunidades.
- III. Patrimônio Material e Edificado
- i. Reconhecer e contemplar, para efeito de proteção e preservação, os territórios e atividades quilombolas, indígenas e de outras comunidades tradicionais, como Patrimônio Cultural material e imaterial.
 - ii. Garantir a destinação de espaços e condições para preservação, divulgação e apropriação do patrimônio cultural material móvel - acervos históricos, arqueológicos, etnográficos, entre outros.
(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)
 - iii. Revisão dos conceitos de classificação dos imóveis inventariados de estruturação e de compatibilização, bem como dos mecanismos que garantam a sua preservação e valorização.
 - iv. Revisar e ampliar as diretrizes a ações para preservação do patrimônio arqueológico de Porto Alegre incluindo os procedimentos relativos ao licenciamento ambiental, respeitando os instrumentos legais do IPHAN.
(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)

b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária

- I. Que a preservação do patrimônio cultural e ambiental não onere a população, especialmente a do bairro.
- II. Complementação dos estudos das AIC com o objetivo de preservar a ambiência e torná-las um patrimônio urbano.

⁵ Referente aos Princípios do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA)

- III. A todo bem tombado ou listado em lei a sua capacidade construtiva excedente seja comercializada pelo município em área construída (transferência de índice) e que este valor seja compensado ao proprietário para manter seu direito de propriedade de forma íntegra.

4. Eixo Temático 4 | Mobilidade e Transporte

Trata de aspectos do Plano Diretor que influenciam na qualificação da mobilidade urbana, atendendo às distintas necessidades da população quanto aos deslocamentos na cidade. Questões relacionadas à qualificação do espaço público, eixos e hierarquia viária, gravames e perfil viário, modais de transporte, acessibilidade universal, mobilidade sustentável, segurança viária, uso da tecnologia, entre outros, também integram este eixo temático.

a. Moção Eixo Temático 4 | Mobilidade e Transporte

- I. Sistema Viário
 - i. Revisão da hierarquia, perfis e gravames viários, bem como os mapas, anexos e diagramas que envolvem a mobilidade e transporte
 - ii. Definição de novos parâmetros de desenho viário seguro priorizando o transporte ativo e coletivo, compatibilizando com a qualificação do espaço público.
- II. Zoneamento e Estrutura Urbana
 - i. Compatibilização dos planos setoriais com o Plano Diretor.
 - ii. Definir planos de ação para atendimento dos objetivos e metas para implantação das diretrizes e estratégias já previstas no Plano Diretor, junto ao sistema de monitoramento contínuo, incluindo a participação popular efetiva, resgatando o caráter democrático e participativo do Plano Diretor.
- III. Mobilidade Ativa
 - i. Definir a governança das calçadas;
 - ii. Considerar questões de saúde, ambientais e sociais nos impactos que envolvem a mobilidade e o transporte;
- IV. Transporte
 - i. Promover a integração metropolitana através do sistema viário e transporte público;

-
- ii. Incentivar novas alternativas de transporte sustentável, considerando as potencialidades morfológicas da cidade (transporte hidroviário, teleférico, etc.);
 - iii. Viabilizar infraestruturas e serviços para integração multimodal;
- V. Instrumentos e Programas
- i. Incentivar a miscigenação do uso do solo, viabilizando policentralidades alinhadas ao planejamento de mobilidade;
 - ii. Fortalecer o Plano Diretor por meio da adoção de ferramentas de planejamento e monitoramento a longo prazo (20, 30 anos).

b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária

- I. Priorização da integração dos pólos universitários no planejamento de mobilidade urbana.
- II. Priorização de uma política para o transporte hidroviário para integrar a população do sul e extremo sul de Porto Alegre.
- III. Estudar a ampliação dos corredores de ônibus para o sul e extremo sul de Porto Alegre.
- IV. Estudar a ampliação das faixas exclusivas de ônibus para o sul e extremo sul de Porto Alegre e inclusão de estudos para aplicação de ciclofaixas.
- V. Planejamento adequado de ciclovias e das perimetrais.
- VI. Diversificação de modais para o transporte coletivo, não apenas o transporte coletivo por ônibus.
- VII. Abordagem dos gargalos de mobilidade, prevendo o dimensionamento adequado a todos os modais.
- VIII. Criação de grupo formado por técnicos, universidades e representantes da comunidade, visando a qualificação da mobilidade, especialmente o transporte coletivo.
- IX. Criação de grupo formado por técnicos, universidades e representantes da comunidade, visando a qualificação da mobilidade, especialmente o

transporte coletivo, para verificar o impacto da política tarifária na redução de usuários e o déficit por infraestrutura viária na cidade.

c. Registros feitos em Plenária

- I. Criação de um grupo multidisciplinar, técnicos da prefeitura, universidade e da população, visando a reavaliação e a reestruturação dos abrigos de ônibus e painéis de propaganda.
- II. Avaliar a manutenção das empresas de ônibus como públicas. Avaliar a possibilidade de retomada das linhas extintas de lotação.

5. Eixo Temático 5 | Desempenho, Estrutura e Infraestrutura

Compreende aspectos do Plano Diretor relacionados ao uso e à ocupação do solo, tratando de questões como densidade, sustentabilidade, espaços públicos, equipamentos urbanos, redes de infraestrutura urbana, cidade consolidada e regularização fundiária. Questões relacionadas à forma urbana, tais como o desempenho das edificações em termos de conforto, iluminação, ventilação e sol, bem como o plano regulador, verticalização e miscigenação, também fazem parte deste eixo.

a. Moção Eixo Temático 5 | Desempenho, Estrutura e Infraestrutura

- I. Densidade e Infraestrutura, Cidade Consolidada e Regularização Fundiária
 - i. Os parâmetros de densidade devem ser vinculados ao atendimento da demanda de infraestrutura existente e /ou gerada.
 - ii. Incluir no Plano Diretor um Capítulo que conceitue e discipline a regularização fundiária, recepcionando a legislação federal (REURB) e instrumentos para garantir os princípios previstos.
 - iii. O Plano Diretor deve garantir:
 - a destinação e aplicação de Receitas de Instrumentos e Contrapartidas para obras de infraestrutura urbana e habitação de interesse social, bem como equipamentos públicos e outros, atendido o previsto na legislação federal;
 - o permanente mapeamento e monitoramento das ocupações dos espaços na cidade visando a aplicação desses instrumentos, assegurando a comunicação e o compartilhamento de dados entre as diversas secretarias;
 - a participação, o respeito aos moradores e a transparência na aplicação dos instrumentos.
 - iv. Identificar as comunidades indígenas e quilombolas nos mapas do Plano Diretor, conforme legislação federal. **(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)**
 - v. Prever e detalhar instrumentos no Plano Diretor para garantir o devido cumprimento dos seus princípios.

-
- II. Equipamentos e Espaço Público
- i. Qualificação dos Espaços Públicos, com ênfase nas calçadas (Anexo com diretrizes, conceitos e critérios no Plano) e compatibilização com a estrutura e infraestrutura da cidade.
 - ii. Distribuição democrática e qualificação dos Equipamentos Comunitários (áreas verdes), priorizando a instalação em áreas carentes.
 - iii. Maior transparência e publicidade sobre impactos de grandes empreendimentos imobiliários sobre os Espaços Públicos, diversificando as formas de participação dos diferentes grupos sociais da cidade.
- III. Parcelamento do Solo
- i. Revisar o conceito de Áreas de Destinação Pública, bem como proporcionar a conversão de áreas públicas para obras de infraestrutura da região, equipamentos públicos como escolas, postos de saúde, áreas para habitação de interesse social e praças. **(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)**
 - ii. Revisar o Zoneamento Urbanístico das Áreas de Ocupação Rarefeita e Vazios Urbanos de acordo com a infraestrutura, ocupação existente e condições ambientais.
 - iii. Revisar o módulo mínimo de fracionamento e as áreas de destinação públicas oriundas de desmembramento.
- IV. Desempenho das Edificações
- i. Acolher o desempenho das edificações em relação ao contexto urbano, através de definição de critérios orientadores, que protejam a constituição de cidade e do espaço público e que reduzam o impacto da urbanização frente às mudanças climáticas.

b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária

- I. Regulamentação para fins de aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança, garantindo a escuta da comunidade.

-
- II. Apresentar o trabalho de revisão do plano diretor para as comunidades indígenas, garantindo a participação da comunidade nos debates.
 - III. Garantir a execução de infraestrutura básica como drenagem, água, esgoto e iluminação pública na implantação de equipamentos de educação, saúde, pontos de ônibus e calçada do entorno.
 - IV. Garantir acesso de pedestres aos equipamentos de educação e saúde, como, por exemplo, o quadrilátero escolar, bem como a qualificação do seu entorno.
 - V. Incluir no Plano Diretor dispositivo legal garantindo que no parcelamento do solo na modalidade de loteamento as ruas e equipamentos públicos, como praças e parques, mantenham o livre acesso da população.
 - VI. Os arruamentos dos loteamentos devem dar continuidade aos arruamentos dos loteamentos vizinhos respeitando a malha viária dos bairros onde se inserem.
 - VII. Garantir que os loteamentos próximos à orla tenham ruas públicas que levem até a margem do Guaíba permitindo o livre acesso da população.
 - VIII. Resgate de todo o espaço de praia de Porto Alegre para a população.
 - IX. Revisar os índices construtivos e o direito à paisagem.

c. Registros feitos em Plenária

- I. Não efetuar leilão de terra pública.

6. Eixo Temático 6 | Desenvolvimento Econômico

Engloba aspectos do Plano Diretor que se relacionam a incentivos para o desenvolvimento econômico do território, à capacitação e à geração de emprego e renda. Questões como o fortalecimento dos arranjos produtivos existentes e o estímulo a novos arranjos, considerando as tendências de desenvolvimento e os potenciais existentes no Município, também fazem parte deste eixo.

a. Moção Eixo Temático 6 | Desenvolvimento Econômico

- I. Setor Terciário (serviços)
 - i. Prever a integração dos setores público, privado e comunidade.
 - ii. Garantir que o Comitê de Desenvolvimento Econômico seja atuante junto ao Plano Diretor.
 - iii. Prever políticas econômicas específicas para as regiões (Ex.: prever incentivos a equipamentos culturais, centros de transformação sócio-ambiental, equipamentos de reciclagem entre outros.)
 - iv. Estimular o fortalecimento do comércio regional, valorizando a produção local e prevendo incentivos fiscais.
 - v. Prever estratégias de colaboração e incentivo municipal à pesquisa da e na cidade através da academia.
 - vi. Propor mistura de usos nos bairros de acordo com a vocação e necessidades locais, destacando a necessidade de substituição do termo “miscigenação” usado no PDDUA que remete à mistura de povos de diferentes etnias.
 - vii. Fomentar o empreendedorismo e a economia circular e solidária a exemplo da Sala do Empreendedor.
- II. Indústria
 - i. Prever incentivos para atrair indústrias, como: a) a capacitação da população local (regional) prevendo contrapartidas, considerando aspectos do setor, tecnologias adotadas e o emprego de ações sustentáveis; b) incentivar a instalação de indústrias em áreas mais afastadas, fomentando o potencial local, com especial atenção à

-
- logística; c) estimular a agroindústria e o emprego de tecnologias limpas.
- ii. Estimular o desenvolvimento com base na vocação da região, efetuando o mapeamento vocacional por região; implementando o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança); estimulando a agricultura familiar e a agroindústria com a criação de feiras para venda direta ao consumidor da produção local.
 - iii. Elaboração de um Plano de Descarte e Aproveitamento de Resíduos, orientando o descarte por região, promovendo o treinamento, capacitação e valorização da mão de obra.
 - iv. Estimular a inovação, fomentando o uso de tecnologias limpas, incentivando a economia solidária como modelo de desenvolvimento, destacando a necessidade de aumentar a frequência das revisões do Plano Diretor.
 - v. Prever a disseminação do conhecimento sobre o Plano Diretor para a população, que viabilize o acompanhamento do cumprimento de suas estratégias.
- III. Economia Primária e Zona Rural
- i. Viabilizar o desenvolvimento econômico da Zona Rural, considerando as características e potencialidades locais
 - ii. Incentivar, fomentar e proteger a agroecologia com produção de orgânicos e fitoterápicos, proibindo o uso de agrotóxicos na região.
(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)
 - iii. Incentivar a preservação do patrimônio cultural, natural, material e imaterial da zona rural (quilombos, povos indígenas entre outros).
 - iv. Valorizar a agroindústria estimulando a permanência das famílias com capacitação, utilizando conceitos da economia circular e solidária.
 - v. Promover o equilíbrio da construção de condomínios e empreendimentos em geral que comprometem a economia local.
 - vi. Prever a criação de uma zona de amortecimento (transição) entre a área urbana e rural, devendo a legislação estabelecer limites claros da

área rural, de acordo com suas características e potencialidades, assim como tributações, analisada a proposta por comissão composta por técnicos, universidades e comunidade visando a realização de estudo de impacto econômico e ambiental. **(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)**

- vii. Prever a realização do levantamento cadastral das propriedades rurais, com a delimitação de seu território.
 - viii. Incentivar a economia primária da zona rural através das compras públicas, priorizando a alimentação escolar.
 - ix. Conhecer a realidade das áreas ocupadas por famílias na zona rural com a realização de estudos de impacto ambiental, social, econômico e outros, visando a regularização fundiária.
- IV. Atividades Econômicas
- i. Determinação e zoneamento de locais de interesse histórico com atividades econômicas que fomentem a disseminação da cultura e história.
 - ii. Prever a criação de mecanismos de monitoramento do desenvolvimento e evolução das atividades econômicas para possibilitar a realização de pequenas intervenções no seu andamento.
 - iii. Prever a construção de regramento específico para a implementação de atividades econômicas em zonas mistas evitando conflitos entre os usos residencial e comercial.
 - iv. Prever instrumentos para garantir a implementação dos princípios de promoção econômica do Plano Diretor.
- V. Infraestrutura Urbana
- i. Relações com a região metropolitana (RMPA):
 - Fortalecer a infraestrutura multimodal de transporte da RMPA;
 - criar e incentivar corredores de desenvolvimento intermunicipal (corredor do Trensurb e conurbações com outros municípios - Viamão e Alvorada);

-
- estruturar as políticas de saneamento básico em nível de bacia hidrográfica.
- ii. Infraestrutura urbana:
- recusar a aprovação de grandes empreendimentos sem o redimensionamento adequado da infraestrutura urbana;
 - priorizar as AEIS em regiões de infraestrutura urbana consolidada como o Centro Histórico e 4º Distrito;
 - Incentivar políticas de regularização fundiária para imóveis com problemas de inventário;
 - elaborar estudos por região, identificando a infraestrutura necessária e seus custos de realização.
- iii. Unificação do regime urbanístico, zoneamento e EVU (Estudo de Viabilidade Urbanística):
- evitar a descaracterização do PDDUA a partir de Planos Diretores específicos para o Centro Histórico, 4º Distrito, Arado e Pontal;
 - evitar flexibilizações do PDDUA por meio de instrumento específicos, como os projetos especiais, gestão ou leis que fragilizam a aplicação e efetividade do PDDUA;
 - considerar que o PDDUA permite o desenvolvimento da cidade formal mediante a previsibilidade das regras;
 - incluir o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) mediante regulamentação legal, atendendo a normatização do Estatuto das Cidades;
 - proteger o direito ao sol dentro do EIV.
- iv. Revisar as normas do instrumento urbanístico Projetos Especiais de Impacto Urbano:
- Utilizar as compensações urbanísticas dos projetos especiais em projetos sociais e ambientais;

-
- evitar a falta de integração à cidade e a descaracterização do Patrimônio Histórico por meio de Projetos Especiais, que tem como base o lote.
- v. Cidade informal:
- escutar e incorporar as demandas relevantes da cidade informal;
 - promover a qualidade de vida e resiliência na cidade informal, principalmente onde estão localizadas comunidades em áreas de risco.
- vi. Patrimônio histórico e cultural:
- Fomentar a valorização do patrimônio histórico e cultural para que possa ser utilizado para o desenvolvimento econômico e cultural;
 - Promover a descentralização da cultura em bairros populares;
 - delimitar territórios quilombolas e indígenas, garantindo seu direito ao acesso e a realização de suas atividades tradicionais.
- vii. Fundos municipais e IPTU:
- aumentar a transparência no uso dos fundos municipais e incentivar o seu uso para o desenvolvimento econômico e social;
 - usar recursos do solo criado para financiar HIS (Habitação de Interesse Social) em imóveis vagos;
 - incentivar política de lotes urbanizados para HIS, retirando e realocando comunidades situadas em áreas de risco;
 - aplicar a arrecadação do IPTU de forma equitativa entre os bairros e regiões da cidade usando os indicadores de população como critério para a alocação de recursos.
- viii. Zona sul:
- o PDDUA deve fomentar o desenvolvimento econômico e social da zona sul levando em consideração as atividades tradicionais da região;

-
- Rever as diretrizes de ocupação e uso da Zona Sul. A urbanização acelerada da zona sul contrariou as diretrizes do PDDUA, trazendo problemas relevantes para a infraestrutura daquela região;
 - incentivo às atividades econômicas sustentáveis que levem em consideração a agrosociobiodiversidade da cidade de Porto Alegre.
- ix. Reciclagem:
- promover políticas de reciclagem inclusivas, que evitem o conflito social e mitiguem a pobreza;
 - destinação correta e socialmente justa do trabalho e renda da reciclagem.
- x. Energia: promover a inclusão energética incentivando o uso de energias renováveis e estimulando diferentes formas de produção de energia por meio de compensação de créditos.

b. Registros feitos em Plenária

- I. Cronograma para recolher resíduos da linha branca nos bairros.
- II. Revisão a partir da recomendação 27 por abordar temas de outros eixos.

7. Eixo Temático 7 | Gestão da Cidade

Aborda os papéis do Plano Diretor na gestão da cidade e do planejamento urbano municipal, englobando questões como políticas públicas e instrumentos de planejamento, participação social e monitoramento do desenvolvimento urbano.

a. Moção Eixo Temático 7 | Gestão da Cidade

- I. Gestão Democrática e Participação
 - i. Regulamentação da atuação dos conselheiros das Regiões de Planejamento:
 - prever que todos os segmentos da sociedade sejam chamados a participar;
 - ampla divulgação destes chamamentos
 - integração com os representantes do Orçamento Participativo no que couber e demais instâncias representativas da sociedade
 - a representatividade do conselheiro no CMDUA reflita os interesses do coletivo
 - ii. Capacitação permanente dos Conselheiros, bem como dos delegados e conselheiros do OP e de todos os atores do processo de planejamento. **(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)**
 - iii. Rever os limites físicos das Regiões de Planejamntos de modos a torná-las homogêneas e representativas
 - iv. Montar uma base de dados transparente com diagnósticos da comunidade e informações da prefeitura acessíveis a todos.
- II. Mecanismos de Aprovação de Projetos e Programas e Projetos Especiais
 - i. Acesso a informações
 - Base de dados única permanentemente atualizada contendo :
 - dados espaciais
 - pareceres

-
- legislações
 - rotinas
 - fluxos
- ii. Transparência nos processos (aprovações, mitigações e compensações).
- iii. Projetos Especiais/ Demandas das Regiões de Planej. e Orçamento Participativo
- Fortalecer o fóruns regionais
 - aplicação das contrapartidas para a além da imediações do empreendimento
 - mapeamento das necessidades das regiões para a tomada de decisões
- iv. Regulamentações
- Garantir implantação dos princípios e estratégias já presentes no Plano Diretor;
 - Flexibilidade e regulamentação nas definições de mitigações e compensações ;
 - Não definir previamente o percentual em relação ao valor do empreendimento e sim na etapa de EVU conforme a análise de impacto; **(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)**
 - focar o Plano em estratégias e não em regras;
 - Na ocorrência de contrapartidas que tenha-se como prioridade projetos e execução de obras de saneamento básico em áreas de interesse social e em projetos que sustentem uma realocação adequada das famílias que residem em área de risco geotécnico e de inundação. **(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)**
- v. Fiscalização

- Fiscalização no Habite-se das edificações por amostragem ativa e continuada tendo em vista a simplificação dos procedimentos de aprovação de projetos

III. Ações e Políticas de Desenvolvimento

- i. Prever um ente gestor próprio para o Plano Diretor, composto por membros da sociedade civil (Orçamento Participativo), técnicos, gestores públicos e instituições com função de articular, fiscalizar e monitorar o cumprimento dos itens do Plano
 - Fortalecimento da SMAMUS como protagonista do planejamento urbano
- ii. Base de informações compartilhadas para definir a prioridade para as contrapartidas dos empreendimentos;
- iii. Reforçar a participação popular e melhorar os mecanismos de participação em todas as instâncias (comissões e conselhos);
- iv. Priorizar a pauta ambiental garantindo a proteção do ambiente natural de forma devidamente efetiva, implementando uma gestão adaptativa às mudanças climáticas e eventos extremos, visando também a proteção e a saúde pública;

IV. Instrumentos Urbanísticos para a implementação das ações

- i. Obrigatoriedade de regulamentação:
 - EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança)
 - Ampliar a regulamentação das contrapartidas de forma a contemplar as demandas das Regiões de Planejamento cotejadas com as prioridades de governo com controle social e ampla publicidade. **(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)**
 - Regulamentar a ampliação da aplicação do artigo 138 do PDDUA quanto à conversão de áreas públicas de forma desregionalizada.
 - Regulamentar o IPTU progressivo no tempo, garantindo a função social da propriedade. **(modificação sugerida e aprovada pela plenária no dia 09/03/23)**

-
- ii. Prever as áreas especiais e seus instrumentos específico (áreas de DHP/ HIS e povos originários) quanto à atualização dos levantamentos cadastrais;
 - iii. Implementar uma base de dados completa sobre o geo, disponibilizando e viabilizando o acesso e participação de toda a sociedade;
 - iv. Instituir um banco de projetos compatibilizando as demandas das Regiões de Planejamentos com as prioridades de governo;
 - v. Consultas públicas - regulamentar a criação de um instrumento unificado com os projetos urbanísticos, para manifestação da população em linguagem simples para textos governamentais;
 - vi. Criar um glossários esclarecendo e definindo conceitos;
- V. Monitoramento
- i. Construir e implementar um Plano de Ação para o monitoramento da cidade
 - Georreferenciamento e logística para monitoramento dos dados de forma a integrar órgão internos e externos ao governo e abertos à população ampliando transparência;
 - Promover parcerias colaborativas a partir das demandas de gestão para produção de dados através da pesquisa acadêmica
 - A partir da coleta de informações, geração de dados e indicadores que serão utilizados como base para as decisões de gestão e Planejamento
 - ii. Estabelecer tópicos prioritários para monitoramento, entre os quais recomendamos
 - Crescimento de desenvolvimento urbano: social, cidade informal, áreas de risco, desenvolvimento equitativo e diversidade social, vazios urbanos, produção da moradia e necessidades da população
 - Instrumento para reavaliação de novas vocações e novos direcionamentos em períodos intermediários à reavaliação do Plano

(2, 4, 6, 8 anos) Exemplos: turismo, atividades culturais e esportivas, economia criativa e start ups

- Infraestrutura e mobilidade/ deslocamento em relação ao uso e atividade para qualificação das vias
- iii. Padronização de dados espaciais entre secretarias e outras fontes de dados através de sistema único de informação geográfica com compatibilização de formatos digitais
- iv. Prever coleta de dados do setor privado que sejam de interesse público (Uber, AirBnb)
- v. Efetivar o que deve ser monitorado, o que fazer com os dados, estabelecer metas e analisar resultados. Monitorar para definir dores de possibilidades da cidade

b. Recomendações sugeridas e aprovadas pela Plenária

- I. Gestão dos procedimentos para regularização fundiária, incluindo as áreas de amortecimento e AEIS aprovadas, com destinação de recursos.
- II. Proibição da determinação de regime urbanístico por meio de decreto devendo este fazer parte da lei do Plano Diretor aprovado pela Câmara Municipal de Porto Alegre.
- III. Incorporação do médio adensamento nos recursos destinados ao Fundo Municipal de Habitação.
- IV. Gravame de AEIS em todas as áreas passíveis de REURBS.
- V. Audiências públicas de forma presencial tanto no âmbito da Prefeitura Municipal quanto da CMPA.
- VI. A realização de nova rodada de Oficinas realizadas em 2019, entendendo que a cidade não é a mesma de antes da pandemia.
- VII. Incluir a escuta das comunidades no processo levando a informação até os territórios.
- VIII. Incluir no mapa de avaliação do Plano Diretor a leitura da distribuição da população conforme renda, faixa etária e educação, conforme dados IBGE, monitorando a inclusão e exclusão da população.

- IX. Que temas polêmicos como corredores de ônibus e topos de morro sejam justificados a partir de estudos técnicos.